



## JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO CONDE

RUA DR. PEREIRA JÚNIOR, 228 - 4480-813 VILA DO CONDE - TEL.: 252 631 694 - TELM: 924 466 284 - E-MAIL: geral@jf-viladoconde.pt - N. CONTR.: 506 896 854  
DELEGAÇÃO CAXINAS - AV. D. ANTÓNIO BENTO MARTINS JÚNIOR - 4480-664 VILA DO CONDE - TEL: 252 624 106 - TELM: 924 466 286 - E-MAIL: delegacaocaxinas@jf-viladoconde.pt

### FREGUESIA DE VILA DO CONDE

#### AVISO

**Revogação do procedimento concursal para Contratação, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo Indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, área funcional de Psicologia**

Para os devidos efeitos se torna público que, o órgão deliberativo, em sessão de 18 de dezembro de 2018, revogou o ato de autorização de 29 de abril de 2015, determinando a cessação do procedimento concursal para provimento de 1 lugar em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo Indeterminado, para a carreira/categoria de técnico superior, área funcional de psicologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro de 2016, uma vez que não se procedeu à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos.

Vila do Conde, 05 de junho de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Isaac Filipe Serrão Braga'.

Isaac Filipe Serrão Braga

**FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA****Aviso n.º 10971/2019**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º e do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria 145-A/2011 de 06 de abril notificam-se todos os candidatos do procedimento concursal comum, do aviso n.º 65/2019 do ato de homologação da lista unitária de ordenação final para uma vaga do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, homologada por deliberação de 06/06/2019.

Para os efeitos consignados a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, <http://www.jf-albufeira-olhosagua.pt> e afixada em local visível e público das instalações.

11/06/2019. — A Presidente da Junta, *Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrira*.

312369813

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA****Aviso (extrato) n.º 10972/2019****Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com a alínea *a*) do artigo 3.º da referida portaria e os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, aprovada pela n.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a sua atual redação, torna-se público que por deliberação da Junta da União de Freguesias de 03 de maio de 2019, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), do procedimento concursal comum para recrutamento com vista à ocupação de um posto de trabalho existente no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, na categoria/carreira de Assistente Técnico, área administrativa, na modalidade de relação jurídica de emprego público a tempo indeterminado;

2 — Local de Trabalho — Área da União das Freguesias de Poceirão e Marateca;

3 — Habilitações académicas exigidas: 12.º ano de escolaridade ou escolaridade equivalente, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissionais;

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: Funções correspondentes à caracterização funcional da carreira de Assistente Técnico (grau 2 de complexidade funcional), constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, complementando com as especificidades inerentes à respetiva área funcional, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base nas diretivas definidas e instruções gerais, no domínio de atuação da organização. Desempenhar funções de atendimento ao público nos serviços administrativos da sede e das delegações da Junta, assim como o tratamento de informação e

procedimentos administrativos inerentes a essa função. Identificar e utilizar as aplicações informáticas específicas da organização. Arquivar a documentação, organizando-a em função do tipo de assunto ou do tipo de documento, respeitando regras e procedimentos de gestão documental em vigor. Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica sistemática e pela formulação de propostas de alteração.

5 — A publicação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), bem como na página eletrónica da União de Freguesias de Poceirão e Marateca ([www.ufpoceiraomarateca.pt](http://www.ufpoceiraomarateca.pt)).

6 de junho de 2019. — A Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, *Cecília Sousa*.

312363568

**FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA****Aviso n.º 10973/2019****Alteração Posicionamento Remuneratório**

Em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 157.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, em reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, foi determinado a alteração do posicionamento remuneratório da Assistente Técnica Violante Helena Castanho Ruas Fortunato, para a posição 6.ª e nível 6, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

20 de maio de 2019. — O Presidente, *Gaudêncio Miguel Carrapato Galina Fortes Tavares*.

312369716

**FREGUESIA DE VILA DO CONDE****Aviso n.º 10974/2019****Revogação do procedimento concursal para Contratação, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo Indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, área funcional de Psicologia.**

Para os devidos efeitos se torna público que, o órgão deliberativo, em sessão de 18 de dezembro de 2018, revogou o ato de autorização de 29 de abril de 2015, determinando a cessação do procedimento concursal para provimento de 1 lugar em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo Indeterminado, para a carreira/categoria de técnico superior, área funcional de psicologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro de 2016, uma vez que não se procedeu à elaboração da lista de ordenação final dos candidatos.

5 de junho de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Isaac Filipe Serrão Braga*.

312359145

**PARTE I****CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.****Aviso n.º 10975/2019**

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Universitário de Ciências

da Saúde (IUCS), torna público que o plano de estudos do 2.º ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Ciências Farmacêuticas, autorizado a funcionar pela Portaria n.º 589/95, de 17-06, com registo de adequação a Bolonha com o n.º R/B-AD-982/2007, com atual plano de estudos publicado no Despacho n.º 23285-J/2007, de 14-09-2007 (2.ª série do *Diário da República*, n.º 194, de 09-10-2007) foi alterado sem modificação dos seus objetivos por deliberação dos